



REQUERIMENTO 17/2017

A vereadora que está subscreve, vem através da presente, solicitar informações do DD. Prefeito Municipal, se o município de Pains-MG, vem recebendo o apoio do Estado de Minas Gerais, no que se refere a gastos com cuidados de animais, previsto na Lei 21.970/2016.

O presente requerimento, visa, obter informações do Poder Executivo, tendo em vista o disposto no artigo 3º da Lei 21.970/2016, vejamos:

“Lei Estadual - 21.970/2016 - Art. 3º Compete ao município, com o apoio do Estado:

I – implementar ações que promovam:

- a) a proteção, a prevenção e a punição de maus-tratos e de abandono de cães e gatos;
- b) a identificação e o controle populacional de cães e gatos;
- c) a conscientização da sociedade sobre a importância da proteção, da identificação e do controle populacional de cães e gatos;

II – disponibilizar processo de identificação de cães e gatos por meio de dispositivo eletrônico subcutâneo capaz de identificá-los, relacioná-los com seu responsável e armazenar dados relevantes sobre a sua saúde.

§ 1º As ações de que trata o caput deste artigo poderão ser realizadas por meio de parceria com entidades públicas ou privadas.

APROVADO em única discussão

por Sete votos a zero

Sala das Sessões 04/09/2017

Ass. Paulo Roberto
Presidente



Estado de Minas Gerais
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.765.308/0001-23

FONE: (37) 3323-1307 - FAX: (37) 3323-1449

e-mail: camara@camarapains.mg.gov.br

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG

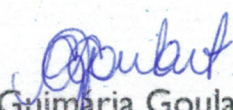
§ 2º Compete ao Estado disponibilizar sistema de banco de dados padronizado e acessível que armazene as informações de que trata o inciso II do caput deste artigo.

§ 3º Compete ao responsável pelo animal proceder à identificação a que se refere o inciso II do caput deste artigo, nos termos definidos em regulamento.”

Tal requerimento, se justifica, ao passo que, existe norma regulamentando que o Estado de Minas Gerais, deverá implementar ações de apoio aos municípios, visando a proteção de animais, disponibilizando recursos financeiros para tanto.

Assim, solicito apoio, dos N. edis, para que declare aprovado o presente requerimento.

Pains-MG 04 de setembro de 2017.


Cáthya Guimarães Goulart
Vereadora

APROVADO em única discussão
por sete votos a zero
Sala das Sessões 04/09/2017
Ass. [Assinatura]
Presidente